



PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2026-12000123
PROCESSO ORIGEM: SEI-2025-12000022

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 089/2026, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 01325941, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no id 01343002, referente ao **processo administrativo SEI-2026-12000123**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 90, sala 801 – Bairro: Centro, na cidade de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ nº 28.917.603/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, pelo seu representante legal, **Sr. PAULO VITOR PINHEIRO ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@dafmc.com.br, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 089/2026**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo ao Contrato nº 089/2026**, referente à **READEQUAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ENGENHARIA CLÍNICA, RECEPÇÃO, ESPERA E ACOLHIMENTO DA HEMODINÂMICA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS CIVIS, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ACABAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS SETORES – LOCAL: RUA PROJETADA, PRÓXIMO A RODOVIA RIO-SANTOS, BAIRRO DA JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ.**



CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo o início em **06/07/2026** e término em **03/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2026.



TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO



PAULO VITOR PINHEIRO ALVES
DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/CNPJ _____

2. 

CPF/CNPJ _____